



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, 148 – Centro Cívico – CEP: 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31  
E-mail: [chefia.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:chefia.gabinete@arapoti.pr.gov.br)  
ARAPOTI – PR

### DECRETO Nº 4278/2016

Súmula: Abre ao Orçamento do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.055,08 em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no parágrafo único do Art. 79 da Lei 1612, de 21 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Aberto, fora do limite da LOA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.055,08 (Trinta e sete mil e cinquenta e cinco reais e oito centavos) para reforço da seguinte programação orçamentária.

Unidade Orçamentária	R\$
08 - Secretaria Municipal De Educação e Cultura	
08005 - FUNDEB	
12.361.0030.2245 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB	
161 - 3390320000 - 00102 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	37.055,08
<b>Total da Suplementação</b>	<b>37.055,08</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura do crédito aberto no artigo primeiro, será utilizado como recurso, o definido nos termos do inciso III, § 1º, Art. 43, da Lei 4320/64, proveniente de anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade Orçamentária	R\$
08 - Secretaria Municipal De Educação e Cultura	
08005 - FUNDEB	
12.361.0030.2245 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB	
163 - 4490520000 - 00102 - Equipamentos e Material Permanente	37.055,08
<b>Total da Anulação</b>	<b>37.055,08</b>

**Art. 3º** - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº 1450, de 25/11/2013 e a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2016, aprovada pela Lei Municipal nº 1612/2015 de 21 de dezembro de 2015.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2016.

  
**BRAZ RIZZI**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Quarta
Nº	1614
Página	AT
Data	20/09/2016
Visto	